



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

Peabiru-Pr., em 08 de abril de 2.026

Ofício nº 77/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento ao solicitado por essa egrégia Casa Legislativa, ao complementar o projeto de lei Nº 72/2025, que trata da adequação a Emenda Constituição EC - 136, para ajustar os débitos do Município com o Fundo de Previdência de Peabiru.

Os débitos anteriores conforme tabela abaixo serão consolidados em quatro parcelamentos, em trezentas vezes com debito automático diretamente no repasse do FPM, todo dia dez de cada mês, exigência legal para adesão ao parcelamento de 300 meses, com vencimento em 31/08/2025.

Valores dos débitos a parcelar e tipo de contribuição:

Natureza do débito	Dívida total	Parcela mensal
Patronal	21.378.684,42	71.262,28
Aportes	9.249.215,24	30.830,72
Segurados	317.177,51	1.057,26
Auditoria	269.331,72	897,77
Débitos anteriores	31.214.408,89	104.047,72
Aportes 2025	544.264,97	1.814,17
Patronal 2025	1.452.323,52	4.841,08
Total	33.210.997,38	110.702,97

Valores atualizados aproximados, serão revistos após a publicação da Lei e firmar o termo de parcelamento.

TERMOS DE PARCELAMENTOS A REPARCELAR E IDENTIFICAÇÃO DOS DÉBITOS ORIGINAIS

Termo a reparcelar Utilização/ Auditoria	Período	Débito original	Valor a Reparcelar
---	---------	-----------------	--------------------



Prefeitura do Município de Peabiru

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

390/2022	2009 a 2011	171.365,83	269.331,72
TOTAL			269.331,72
Termo a reparcelar Segurado auditoria	Período	Débito original	Valor a Reparcelar
400/2022	08/2002 a 13/2003	107.786,60	317.289,17
TOTAL			317.289,17

Patronal termo de acordo	Períodos	Débito original	Valor a Reparcelar
1207/2018	08/2002-06/2014	3.820.615,29	13.900.729,97
1192/2018	09/2016-03/2017	559.263,63	
1193/2018	04/2017-08/2018	1.352.505,30	
1140/2018	09/2018-10/2018	152.291,42	
521/2019	11/2018-04/2019	552.619,09	
387/2022 - REPARCELAMENTO	08/2002-04/2019		
407/2022	05/2019-09/2021	2.586.352,56	4.011.162,52
949/2022	10/2021-10/2022	931.633,25	697.481,50
189/2023	11/2022-04/2023	524.797,38	422.829,95
438/2023	05/2023-10/2023	694.992,81	633.453,97
299/2024	11/2023-04/2024	726.675,57	732.264,23
24/2025	07/2024-12/2024	924.002,03	980.762,28
TOTAL		12.825.748,33	21.378.684,42

O termo de acordo de parcelamento nº 387/2022 originou dos parcelamentos 1207/2018,1192/2018,1193/2018,1140/2018 e 521/2019 dos períodos de 2002 a 2019, estabelecidos conforme a tabela.

Outros/ Aportes	Período	Débito original	Valor a Reparcelar
1208/2018	01/2013-06/2014	702.795,96	3.442.676,72



Prefeitura do Município de Peabiru

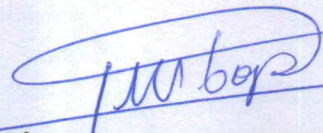
Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone-Fax (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87250-000 Peabiru - Paraná

1173/2018	12/2015-03/2017	741.456,98	
1174/2018	04/2017-06/2018	619.209,66	
388/2022 - Reparcelado	01/2013-06/2018		
72/2022	2020 e 2021	2.186.134,49	3.106.518,81
386/2022	10/2021-12/2021	344.848,71	273.113,43
389/2022 - Reparcelado	01/2013-12/2013	97.123,74	152.230,03
81/2024	01/2017-12/2022	584.928,64	900.850,45
82/2024	01/2017-12/2019	432.527,67	662.961,99
001/2025	11/2024-11/2024	696.497,92	710.863,82
TOTAL		6.535.095,95	9.249.215,25


O termo de acordo de parcelamento nº 388/2022 originou dos parcelamentos 1208/2018, 1173/2018, 1174/2018, dos períodos de 2014 a 2018, estabelecidos conforme a tabela.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,


JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
IRINEU MANFRIM
MD. PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
PEABIRU - PR


08/04/2026 15:15